



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1700/2024-DE emsv

Juiz de Fora, 28 de junho de 2024.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Mensagem nº nº 4.641/2024.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei oriundo da Mensagem nº 4.641/2024, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera o percentual definido no **caput** do art. 21, da Lei nº 14.684, de 4 de agosto de 2023 e no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.785, de 28 de dezembro de 2023, para os fins que especifica".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Recebemos em

28 / 06 / 2024
às 13 : 33 hs

Raphael Uba de Faria